

514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:B72D1E0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - EXERCÍCIO 2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, QUE ELEGE A MESA DIRETORA PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS.

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Plenário João Belchior, da Câmara Municipal de Vereadores de Sant’Ana do Livramento/RS, o Vereador Maurício Boffill Del Fabro, Presidente, junto dos demais membros da atual Mesa Diretora gestão 2019, deu início à Sessão Ordinária a qual, no cumprimento do que dispõe o artigo 9º da Resolução nº 1.252/2016, Regimento Interno, será eleita a Mesa Diretora para o ano de 2020, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Primeiramente, o Senhor Presidente solicitou que fizesse a chamada dos Vereadores para a verificação de quórum. Após a verificação de quórum, foi feita a leitura do expediente e da ordem do dia. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição da Mesa Diretora para o ano de 2020. Após a manifestação dos vereadores presentes, e a contagem dos votos, foram eleitos: para Presidente, o Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz (MDB), para Vice-Presidente, o Vereador Evandro Gutierrez Machado (PRB), para 1º Secretário, o Vereador Antonio Zenor Malgarejo Davila (PSD) e para 2º Secretário, a Vereadora Márcia Rosane da Rosa dos Santos (PSB). Do que para constar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:32BAA168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 8.953, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o valor da URFM para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal - URFM, para o exercício de 2020 é fixada em R\$ 72,95 (Setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 06 de janeiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:97F9787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 8.952, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui e acrescenta membros no “Conselho Gestor da Santa Casa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Substitui e acrescenta membro do “Conselho Gestor da Santa Casa de Misericórdia”, que passa a ter a seguinte composição:

- a) MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO;
- b) SERGIO LUIS DA ROSA ARAGON;
- c) ARI GONÇALVES MARTINS NETO;
- d) JUAN MARCO MIRA SOARES;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 7.923/2016, 7.995/2017, 8.012/2017 e 8.601/2019 este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:651CD1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC TERMO DE FOMENTO N. 205/2019

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TERMO DE FOMENTO n. 205/2019 da Inexigibilidade n. 16/2019 – Lei 13.019/2014. Objeto: 32ª Copa de futebol juvenil. OSC: Cruzeiro Esporte Clube. Valor: R\$ 90.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/01/2020.

TIAGO GORSKI LACERDA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:A9A5B835

GESTÃO - CELIC PROCESSO SELETIVO N. 01/2020